DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
QUINTA-FEIRA 30 DE ABRIL DE 2026 | MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA | ANO II | EDIÇÃO Nº 25/2026

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Processo:	**044/2026**
Objeto:	**Seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos (OSC) para a execução de atendimentos de cirurgias oftalmológicas (mutirão catarata e pterígio), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, combinadas com o Decreto Municipal nº 014/2026, de 11 de março de 2026, no Município de Zé Doca – MA.**

1 - ABERTURA DA SESSÃO

Às 15:15 horas do dia 30 dia de abril de 2026, reuniram-se na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Zé Doca -MA, a Comissão de Seleção instituída pela Portaria 016/2026, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Chamada Pública nº 002/2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 014/2026. Inicialmente a Comissão de seleção declararam aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de recebimento das propostas.

2 – CREDENCIAMENTO

Passado o horário estabelecido, a sessão foi declarada aberta pelo Presidente da Comissão, que informou o objetivo da reunião, leu o teor do edital e esclareceu os procedimentos relativos à entrega, abertura e julgamento dos envelopes.

Declarando aberta a sessão, a Comissão solicitou aos representantes das respectivas participantes presentes que apresentassem ou demonstrassem os documentos que conferiam os poderes de representação. Depois de analisados os documentos pela Comissão, foram consideradas credenciadas as participantes abaixo, com seu respectivo representante:

Empresa: **INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL – IPHEA**
CNPJ nº **03.332.638/0001-18**
Representante: **SÓSTENS FERNANDO ALVES DE SOUSA**
C. P. F. Nº **612.047.973-23**
OSCs: **SIM**

3– ABERTURA DOS ENVELOPES – PROPOSTA TÉCNICA/PLANO DE TRABALHO

Dando prosseguimento, às 15h20, foram abertos os envelopes, contendo as Propostas Técnicas/Planos de Trabalho das entidades devidamente credenciadas.

Os envelopes foram conferidos quanto à integridade dos lacres, sendo rubricados pelos membros da Comissão. Após abertura, todas as páginas das propostas foram rubricadas pela Comissão, garantindo a lisura do procedimento.

Procedeu-se, então, à análise preliminar das propostas técnicas, observando-se os critérios de julgamento estabelecidos no item 09 do edital, a saber:

INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL – IPHEA CNPJ nº 03.332.638/0001-18			
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	**METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM**	**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA**
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	**4,00**	**4,00**
(B) Adequação da proposta aos objetivos da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	**2,00**	**2,00**
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade proposta	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	**1,00**	**1,00**
(D) Adequação da proposta ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 1% (um por cento) mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (2,0) - O valor global proposto é igual ou até 0,9% (zero vírgula nove por cento) mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (1,0) - O valor global proposto é superior ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,0)	**2,00**	**2,00**
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0)	**1,00**	**1,00**
PONTUAÇÃO GLOBAL		**10,00**	

Considerando que não houve proposta eliminadas, passou-se, então, à fase de interposição de recursos.

4 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva, a devida comissão informou que a entidade que tivesse interesse em interpor recursos, terão até o dia 08 de maio de 2026 para apresentação, e as contrarrazões deverão ser apresentadas até o dia 15 de maio de 2026, sendo assegurada a obtenção de cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica.

Cabe à entidade recorrente indicar expressamente o(s) nome(s) do(s) arquivo(s) inserido(s) na ocasião da apresentação da(s) proposta(s) que eventualmente

contenham as informações necessárias para embasar o recurso.

Os recursos e as contrarrazões deverão ser apresentados nos exatos termos do item 11 do Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

6 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a comissão encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Comissão de Seleção e pela entidade presente que o quiseram.
Zé Doca-MA, 30 de abril de 2026.

José Jailton Ferreira Santos - Comissão de Seleção -Portaria nº 16/2026
Italo bruno Araújo Macedo - Comissão de Seleção- Portaria nº 16/2026
Enzo Teixeira Barbosa - Comissão de Seleção -Portaria nº 16/2026

Participantes presentes:
Empresa: **INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL – IPHEA**
CNPJ nº 03.332.638/0001-18

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Divulgação do Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos (OSC) para a execução de atendimentos de cirurgias oftalmológicas (mutirão catarata e pterígio), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, combinadas com o Decreto Municipal nº 014/2026, de 11 de março de 2026, no Município de Zé Doca – MA.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Zé Doca/MA, nos termos do item 10 do instrumento convocatório, torna público o **resultado preliminar** do Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O resultado preliminar da etapa competitiva do Edital com a classificação das propostas consta no Anexo I.

Foram submetidas à Comissão de Seleção referida no item 3 do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 as propostas apresentadas pelas OSCs junto à Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA, conforme cronograma estabelecido no instrumento convocatório.

Não houve propostas eliminadas.

Conforme item 11 do Edital, os participantes poderão **interpor recursos até o dia 08 de maio de 2026, e as contrarrazões deverão ser apresentadas até o dia 15 de maio de 2026**, sendo assegurada a obtenção de cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica.

Cabe à entidade recorrente indicar expressamente o(s) nome(s) do(s) arquivo(s) inserido(s) na ocasião da apresentação da(s) proposta(s) que eventualmente contenham as informações necessárias para embasar o recurso.

Os recursos e as contrarrazões deverão ser apresentados nos exatos termos do item 11 do Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

Zé Doca/MA, 30 de abril de 2026.

Emannuel Paullino Sousa Morais
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 011/2025

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

PROPONENTE	CNPJ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IPHEA – Instituto para o Progresso Humano, Econômico e Ambiental	03.332.638/0001-18	10,00	1º

Zé Doca/MA, 30 de abril de 2026.

Emannuel Paullino Sousa Morais
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 011/2025

APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº **001.114/2022**, INEXIBILIDADE Nº **005/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EMPRESA, **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADV. ASSOCIADOS –** CNPJ nº 17.285.931/0001-86, **OBJETO:** O presente apostilamento tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária ao Contrato nº 001.114/2022, **OBJETIVANDO** a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, JUNTO À JUSTIÇA COMUM, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO E NAS INSTÂNCIAS SUPERIORES (TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO), NO APOIO E SUPORTE À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, BEM COMO, TAMBÉM, NO APOIO À (S) EVENTUAL (IS) DEMANDA (S) ORIUNDAS DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA, AMPARO LEGAL:** 136 da Lei nº 14.133/2021, / Lei nº 8.666/1993, o **apostilamento** está, Art. 65,§ 8º, conforme legislação aplicável ao contrato *e suas alterações*. Zé Doca (MA), 29 de abril de 2026. ASSINATURA: Secretária Municipal de Educação **Srª**

Leotilde Dias Silva Portaria nº 007/2025-Ordenador de Despesa.

A despesa será consignada as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA. E COMÉRCIO
02.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.04.122.0004.2007	MANUT. FUNC. D/ SEC. ADM. TUR. INDUSTRIA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.05.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.05.04.122.0004.2011.0000	MANUT.FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	FUNDO DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
02.11.12.361.0011	EXPANS. E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
02.11.12.361.0011.2072.0000	MANUT. FUNC. ESC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº **001.113/2022**, INEXIBILIDADE Nº **004/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EMPRESA, **CONTABILIZA ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – CNPJ nº 04.060.167./0001-07**, **OBJETO:** O presente apostilamento tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária ao Contrato nº 001.113/2022, **OBJETIVANDO** a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA APLICADA AO SETOR PÚBLICO, CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA**, **AMPARO LEGAL:** 136 da Lei nº 14.133/2021, / Lei nº 8.666/1993, o **apostilamento** está, Art. 65,§ 8º, conforme legislação aplicável ao contrato *e suas alterações*. Zé Doca (MA), 29 de abril de 2026. ASSINATURA: Secretária Municipal de Educação **Srª Leotilde Dias Silva Portaria nº 007/2025**-Ordenador de Despesa.

A despesa será consignada as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA. E COMÉRCIO
02.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.04.122.0004.2007	MANUT. FUNC. D/ SEC. ADM. TUR. INDUSTRIA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.05.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.05.04.122.0004.2011.0000	MANUT.FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	FUNDO DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
02.11.12.361.0011	EXPANS. E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
02.11.12.361.0011.2072.0000	MANUT. FUNC. ESC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº **001.039/2024**, INEXIBILIDADE Nº **003/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EMPRESA, **MARCUS SALGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ nº 39.872.827/0001-20, **OBJETO:** O presente apostilamento tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária ao Contrato nº 001.114/2022, **OBJETIVANDO** a *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO; ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO e NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; PATROCÍNIO DE DEFESAS"*, **AMPARO LEGAL:** 136 da Lei nº 14.133/2021, / Lei nº 8.666/1993, o **apostilamento** está, Art. 65,§ 8º, conforme legislação aplicável ao contrato *e suas alterações*. Zé Doca (MA), 29 de abril de 2026. ASSINATURA: Secretária Municipal de Educação **Srª Leotilde Dias Silva Portaria nº 007/2025**-Ordenador de Despesa.

A despesa será consignada as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA. E COMÉRCIO
02.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.04.122.0004.2007	MANUT. FUNC. D/ SEC. ADM. TUR. INDUSTRIA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.05.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.05.04.122.0004.2011.0000	MANUT.FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	FUNDO DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
02.11.12.361.0011	EXPANS. E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
02.11.12.361.0011.2072.0000	MANUT. FUNC. ESC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 041/2026**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 27/04/2026 08:30 (horário de Brasília), a objeto para EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, K K R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - 17.924.816/0001-04**,** que apresentou proposta no valor de R$ 5.880,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), L DE OLIVEIRA DURUTA ME - 14.588.327/0001-30, que apresentou proposta no valor de R$ 92.552,00(Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais), L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - 54.932.185/0001-00, que apresentou proposta no valor de R$ 48.405,00 (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Cinco Reais), VITORIA SUPERMERCADO LTDA - 25.451.700/0001-23, que apresentou proposta no valor de R$ 331.187,50 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), W O MARTINS - 53.861.052/0001-19, que apresentou proposta no valor de R$ 154.851,00, (Cento e

Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais), ZÉ DOCA-MA – 30 de abril de 2026. Flaviana Vilar Rodrigues-Prefeita Municipal de Zé Doca-MA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **PREGÃO ELETRONICO nº 012/2026**-**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2026**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 08 de abril de 2026 às 09:00 horas a objeto para EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ENXOVAIS INFANTIL PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA LAÇOS DE CARINHO DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, G BEZERRA DANTAS - 05.563.489/0001-23**,** que apresentou proposta no valor de R$ 101.148,00 (Cento e Um Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais), ZÉ DOCA-MA – 29 de abril de 2026. FLAVIANA VILAR RODRIGUES-Prefeita Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **PREGÃO ELETRONICO nº 016/2026**-**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042/2026**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 28 de abril de 2026 às 08:30 horas a objeto para Eventuais serviços de manutenção de computadores e periféricos, equipamentos de informática para atendimento das secretarias de Zé Doca - MA – MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital**,** RENATO LIRA SILVA JUNIOR ME - 16.740.496/0001-70**,** que apresentou proposta no valor de **R$ 819.400,00 (Oitocentos e Dezenove Mil e Quatrocentos Reais), ZÉ** DOCA-MA – 29 de abril de 2026. FLAVIANA VILAR RODRIGUES-Prefeita Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **PREGÃO ELETRONICO nº 010/2026**-**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2026**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 06 de abril de 2026 às 08:30 horas a objeto para Eventuais aquisições de gêneros alimentícios escolar destinados aos alunos da rede pública de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital**, ALMEIDA DISTRIBUIDORA ITZ LTDA - 63.741.867/0001-18,** que apresentou proposta no valor de **R$ 1.976.414,80 (Um Milhão e Novecentos e Setenta e Seis Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos), D SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 53.598.529/0001-15,** que apresentou proposta no valor de **R$** 1.468.351,50 **(Um Milhão Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 10.780.363/0001-40,** que apresentou proposta no valor de **R$** 371.502,90 **(Trezentos e Setenta e Um Mil e Quinhentos e Dois Reais e Noventa Centavos), FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - 11.494.673/0001-61-** que apresentou proposta no valor de R$ 371.277,50 (Trezentos e Setenta e Um Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), **L SILVA COSTA - 40.594.581/0001-51**, que apresentou proposta no valor de R$ 325.241,28 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos) , **SOMMAR EMPREENDIMENTOS LTDA - 64.112.700/0001-50,** que apresentou proposta no valor de **R$** 1.261.803,80 (Um Milhão e Duzentos e Sessenta e Um Mil e Oitocentos e Três Reais e Oitenta centavos), **ZÉ** DOCA-MA – 30 de abril de 2026. FLAVIANA VILAR RODRIGUES-Prefeita Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **PREGÃO ELETRONICO nº 011/2026**-**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 032/2026**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 07 de abril de 2026 às 08:30 horas a objeto para EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLAYGROUNDS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS,UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA; MODO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- ARP, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital**, JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - 36.213.704/0001,** que apresentou proposta no valor de **R$ 243.828,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais), M D L MORAIS - 48.983.129/0001-93,** que apresentou proposta no valor de **R$ 148.634,30 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos), ZÉ** DOCA-MA – 30 de abril de 2026. FLAVIANA VILAR RODRIGUES-Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada neste município.

NOTIFICADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0011-40.

ASSUNTO: Determinação de remoção de infraestrutura de telecomunicações (Torre) por caducidade de licença e obstrução de obra pública de saúde (Reforma da UBS).

Prezados Senhores,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA**, no exercício de seu poder de polícia administrativa e pautada no princípio inafastável da supremacia do interesse público sobre o privado, vem, por meio de seu corpo jurídico, **NOTIFICAR**

EXTRAJUDICIALMENTE esta concessionária, com base nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir delineados:

1. DOS FATOS E DA IRREGULARIDADE

É de conhecimento desta municipalidade que a empresa NOTIFICADA mantém instalada uma infraestrutura de telecomunicações (torre e equipamentos acessórios) localizada no **Povoado Igarapé Grande**, área pertencente a este Município, identificada nos registros da ANATEL como **Estação IGARAPE GRANDE-IGAB (Nº da Estação: 687789400)**.

Ocorre que a licença pertinente para a ocupação do solo e funcionamento da referida estrutura encontra-se **vencida**, tornando a permanência do equipamento manifestamente irregular perante as posturas municipais.

2. DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO E DA OBSTRUÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

Agrava-se a situação fática o fato de que a permanência da referida torre no local atual **inviabiliza material e tecnicamente a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Povoado Igarapé Grande**.

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido pelo art. 196 da Constituição Federal, a reforma da referida UBS é uma prioridade da gestão municipal, essencial para garantir o atendimento digno à população local é inadmissível, sob a ótica do Direito Público e da defesa do patrimônio e interesse municipais, que uma estrutura privada, operando com licenciamento vencido, atue como obstáculo à concretização de uma política pública de saúde de urgência.

3. DAS DETERMINAÇÕES

Diante do exposto, e não havendo margem para a continuidade desta interferência lesiva ao interesse coletivo, **DETERMINA-SE:**

- A **RETIRADA IMEDIATA E TOTAL** da torre de telecomunicações, antenas, contêineres e demais equipamentos atrelados à Estação nº 687789400, desocupando integralmente a área no Povoado Igarapé Grande.
- Concede-se o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação desta notificação, para a conclusão do desfazimento da estrutura e limpeza do local.

4. **DAS SANÇÕES E MEDIDAS CABÍVEIS**

O descumprimento do prazo ora estipulado caracterizará esbulho e grave infração administrativa, ensejando a adoção das seguintes medidas:

I. Aplicação de multas diárias por descumprimento de posturas municipais; Podendo o município fazer a retirada da mesma em caso de inércia da notificada.

II. Ajuizamento imediato de Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela de Urgência para a demolição e remoção compulsória da estrutura, cujos custos operacionais serão integralmente cobrados desta empresa;

III. Responsabilização civil da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. por perdas e danos decorrentes do atraso no cronograma das obras públicas da UBS.

Certos de que esta empresa atuará com a responsabilidade social e legal que o caso requer, aguardamos o pronto cumprimento desta notificação.

Zé Doca - MA, 30 de Abril de 2026.

MUNICIPIO DE ZE DOCA:12122065000199

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ZE DOCA:12122065000199
Dados: 2026.04.30 17:31:48 -03'00'